



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 119, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A CRIAÇÃO DE PONTOS DE APOIO PARA IDOSOS, NAS LOCALIDADES QUE AINDA NÃO TEM. PONTOS QUE OFEREÇAM ATIVIDADES COMO: HIDROGINASTICA, OFINAS DE ARTESANATOS, ZUMBA, ENTRE OUTRAS NAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. ANTONIO PEREIRA SILVA

RECEBIDO EM
02/05/23
00:00





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 119, DE 2023

Aprovação Simples
Em: 04/05/2023

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSCA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da secretária de infraestrutura, a criação de pontos de apoio para idosos, nas localidades que ainda não tem. Pontos que ofereçam atividades como: hidroginástica, oficinas de artesanato, zumba, entre outras nas localidades do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

O Vereador **ANTONIO PEREIRA SILVA– PDT**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da secretária de infraestrutura, a criação de pontos de apoio para idosos, nas localidades que ainda não tem. Pontos que ofereçam atividades como: hidroginástica, oficinas de artesanato, zumba, entre outras nas localidades do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, pois os idosos precisam destes espaços mais próximos de suas casas, para realização de atividades físicas, oficinas artesanais, entre outras. Trazendo uma melhor acessibilidade e conforto para os mesmos.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos

20 de abril de 2023.

Ver. ANTONIO PEREIRA SILVA - PDT
VEREADOR

